



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Em 25/03/2009

Tmcer

Requerimento nº **RQ 1453/2009**

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou encaminhamento.

Em, 26/03/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de pedido Informação ao Sr. Presidente da Companhia Imobiliária do Distrito Federal –TERRACAP, sobre o assunto que especifica.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Sr. Presidente da Companhia Imobiliária do Distrito Federal –TERRACAP, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Cópia de planta que registrou em cartório o Parque das Copaíbas, criado pela Lei nº 1.600, de 25 de julho de 1.997, alterada pela de nº 2.082, de 29 de setembro de 1.998;
- 2) A situação de propriedade da área objeto da poligonal do citado Parque, com cópia do documento comprobatório;

**Justificação**

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
RQ nº <u>1453/09</u>
Fis. nº <u>01</u> <u>Paula</u>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-MAR-2009 14:13

5



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de obter informações detalhadas que permitam uma correta avaliação do andamento das ações relativas à IMPLEMENTAÇÃO da Lei nº 1.600/97 e de sua alteração, que determina a implantação do Parque das Copaíbas, aí incluídas as providências de ordem urbanísticas e fundiárias.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2009.

*Erika Kokay*  
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

